

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como por meio de videoconferência, em que estavam presentes os senhores deputados: B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádisson, Marden Menezes, Rubens Vieira, Simone Pereira, Vanessa Tapety e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Thales Coelho, Jeová Alencar, Pablo Santos, Severo Eulálio e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Gracinha Mão Santa, Oliveira Neto e Wilson Brandão; realizou-se a **TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados Franzé Silva e Evaldo Gomes; e secretariada pelos senhores deputados: Simone Pereira e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados** em segunda discussão, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: de Nº 05/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-37.039/24 que “Fica criado no âmbito da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, responsável pela mediação e resolução de conflitos intraorganizacionais e, também, os que envolvam questões coletivas e de assistência à comunidade, e dá outras providências”; e **de Nº 06/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-37.212/24 que “Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em viagem internacional oficial à República Popular da China e à República da Coreia, no período compreendido entre os dias 09 a 18 de outubro do corrente ano”; **Aprovados** em segunda discussão, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de Nº 138/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL- 36.526/2024, que “Reconhece as festas juninas e as quadrilhas juninas como manifestação cultural e estadual”; **de Nº 163/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL- 36.718/2024, que “Reconhece a utilidade pública da Associação Freitense dos Autistas”; **de Nº 164/24**, de autoria do senhor deputado B. Sá, processo AL-36.720/24, que “Reconhece a utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário Construindo Alianças”; e **de Nº 180/24**, de autoria do senhor deputado João Mádisson, processo AL-37.046/24, que “Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Santa Maria – ISM; **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente

**ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//